



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999

DECRETO Nº 331, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

Abre Crédito Adicional Especial no valor global de R\$ 33.326,30 (TRINTA E TRÊS MIL E TREZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS), conforme Lei nº 6.899 de 11 de Dezembro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial, no valor global de R\$ 33.326,30 (TRINTA E TRÊS MIL E TREZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Especial aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, nas seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.008	339039000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1018	27354	R\$ 11.326,30
2.008	339030000000	Material de Consumo	1018	27355	R\$ 22.000,00
TOTAL					R\$ 33.326,30

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Especial aberto por este Decreto, terá redução em igual importância a seguinte dotação:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.008	339033000000	Passagens e Despesas com Locomoção	1018	6145	R\$ 33.326,30
TOTAL					R\$ 33.326,30

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 15 de Dezembro de 2020.

Registra-se e publique-se.



FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal